



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XIII - Edição - Nº 2.213**  
Costa Rica (MS), 03 de Agosto de 2018.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

### Autarquias Municipais

**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**  
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1727/2018  
Pregão Presencial nº 89/2018  
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade de acima especificada, objetivando aquisição de material de informática para atender as Secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.

Empresa Vencedora:

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora do Lote 01 perfazendo um valor global de R\$ 34.489,92 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Costa Rica, 03 de agosto de 2018.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

#### DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo 479/2018  
Pregão Presencial Nº 22/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, acolho na íntegra, o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município a fim de formalizar o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2018 a fim de retificar a especificação dos itens 16 e 17 da Promitente Contratada Supermercado Guanabara Ltda, onde consta na especificação “embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg”, seja desconsiderada a expressão “2 kg”, pois a unidade de medida do item carne é apenas “quilo”.

Costa Rica, 02 de agosto de 2018.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

Pregão Presencial 92/2018  
Processo nº 1774/2018  
Sistema Registro de Preços

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, à empresa INSTITUTO CARDIOLÓGICO DE COSTA RICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.634.363/0001-81 ao valor global do Lote 1 em R\$ 120.220,00 (cento e vinte mil duzentos e vinte reais), objetivando Registro de preços visando contratação de empresa para realização de exames para monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa), ecocardiograma transtoracica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, monitoramento pelo sistema holter 24 HS (03 canais), teste de esforço/ergométrico.

Costa Rica, 02 de agosto de 2018.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2018

DAS PARTES:

DOADORA – CAMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS

DONATÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AMIGOS DA NATUREZA(AJAN)

OBJETO- Constitui objeto deste Termo a doação de:

- 01 - Estante de compensado c/4 divisória
- 01 - Escrivaninha c/2 gavetas
- 01 - Mesa escrivaninha de aço c/4 gavetas
- 01 - Cadeira giratória com estofado
- 01 - Mesa de aço pandim c/4 gavetas
- 01 - Mesa escrivaninha de aço c/4 gavetas
- 01 - Mesa de aço pandim c/4 gavetas
- 01 - Escrivaninha de madeira c/3 gavetas

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo é celebrado com base e fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea a da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e aprovação dos

vereadores em sessão ordinária do dia 16 de julho de 2018 conforme Decreto Legislativo nº 025.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018  
Assinam: Jose Augusto Maia Vasconcellos  
Ronaldo Rego Alves

**SAAE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 21/2018  
Processo nº 37/2018  
Sistema Registro de Preços

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando o Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos e coletores para manutenção e ampliação de infraestrutura de água e esgoto, a data para abertura das propostas é 15 de agosto 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaoaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaoaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 03 de agosto de 2018.  
Wilsiany Carrijo Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 22/2018  
Processo nº 39/2018  
Sistema Registro de Preços

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e

Decreto Federal nº 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de Preços visando aquisição de cabos elétricos P.P Flexível 3x95 MM² para instalação e reposição em bombas submersas do sistema de abastecimento de água do SAAE, a data para abertura das propostas é 16 de agosto de 2018, às 08:00HS (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaoaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaoaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 03 de agosto de 2018.  
Wilsiany Carrijo Silva  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 23/2018

Processo nº 19/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
VRA COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de água mineral para atender os eventos.

Valor do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Vigência Contratual: A vigência contratual será por 09 (nove) meses, contados da data de assinatura, ou seja, de 17/07/2018 à 17/04/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Reduzido: 7808

Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 13/2018

Data da assinatura: 17 de julho de 2018

Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues

Marcilene Candida Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 30/2018

Processo nº 31/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
Madeira Costa Rica LTDA.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção em geral.

Valor do Contrato: R\$ 22.000,00 (Vinte e três mil reais)

Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (Onze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, de 31/07/2018 à 30/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Reduzido: 7832

Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 17/2018

Data da assinatura: 31 de Julho de 2018

Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues

Carlos Tiomatsu da Costa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 31/2018

Processo nº 31/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção em geral.

Valor do Contrato: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (Onze) meses, contados

da data de assinatura, ou seja, de 31/07/2018 à 30/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.  
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Reduzido: 7832  
Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 17/2018  
Data da assinatura: 31 de Julho de 2018  
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues  
André Rodrigues de Souza.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 01 de agosto de 2018.  
Osmar Gomes  
Presidente CMDCA  
Gestão 2018

## CONSELHO

### RESOLUÇÃO – CMDCA 06/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.223/2015 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 01 de agosto de 2018 ata (95).

#### R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para avaliar a situação atual da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 18 de setembro de 2018 tendo como tema central: “Proteção Integral Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e vice presidente do CMDCA com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMDCA para organização da 11ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – Os apoios técnicos e logísticos bem como as despesas para a realização da Conferência ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 01 de agosto de 2018.  
Osmar Gomes  
Presidente CMDCA  
Gestão 2018

### RESOLUÇÃO – CMDCA 07/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.223/2015 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 01 de agosto de 2018 ata (95).

#### R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando assim composta: André Alves Vieira, Ivair Barbosa Narciso, Osmar Gomes e Luciana Nogueira de Souza Faustino Inácio.

Art. 2º São objetivos da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Estabelecer mecanismos para a realização do evento, bem como zelar pelos quesitos estabelecidos no regimento interno para o bom andamento do processo conferencial;
- II – Estabelecer diretrizes para os registros das propostas a serem elaboradas nos grupos de trabalhos do processo conferencial;
- III – Oferecer apoio técnico e logístico para a realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Confeccionar o relatório da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo este submeter à análise da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V- Realizar outras atividades a serem solicitadas pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****02/08/2018**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	256.098,89
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	742.986,55
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.903,07
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	249.734,15
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	43,07
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	6.898,03
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	539.160,82
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.089,28
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	841.552,47
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	21.641,01
REND. - 6.718-0		R\$	15,90
1.147-9		R\$	2.409.058,76
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.841,18
FMDD - 6.625-7		R\$	118.796,00
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	12.299.654,83
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	87.710,40
DETRAN - 10864-2		R\$	46.985,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	190.221,00
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	16.822,22
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	1.002.056,15
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.060.423,39
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	93.755,68
Simple Nacional 11.783-8		R\$	3.538,08
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	531.579,79
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	80.532,43
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	5.398,92
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>20.651.647,65</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.093.748,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	311.024,27
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	17.689,78
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	78,41
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	12.959,01
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	80.544,28
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	122.666,48
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8		R\$	60.821,28
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.314.624,02
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>4.014.156,26</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>MUNICIPIO</b>		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	18.370,60
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	708.977,48
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	172.370,88
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	98,26
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.662.262,03
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	<b>UNIÃO</b>	R\$	511.916,92
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	<b>ESTADO</b>	R\$	130.249,25
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	<b>ESTADO</b>	R\$	76,22
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	453.712,76
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	2.447,63
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	13.977,34
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	127,46
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	634,86
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	156.703,26
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.831.924,95</b>

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2</b>			43,4
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		175.060,66
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	92.133,14
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	855.847,77
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	38.578,24
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	38.578,24

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	36.183,20
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	1.260,11
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.651,37
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.246,79
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,95
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,18
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	16.928,57
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	20.890,69
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	58,65
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	1.638,04
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	8.185,89
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	272,78
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	14.974,91
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	3.624,62
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	11.835,73
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.855,47
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	14.184,89
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.352.158,99</b>
	<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>	<b>R\$</b>	<b>29.849.887,85</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	553.044,95
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	359.352,96
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.325,68
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	4.237,25
CONVÊNIO - BRASIL RIDE - 25.567-X		R\$	41,46
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSAO AV.J.2 -7		R\$	453.516,23
PAV.ASFÁLTICA JK.6647.006-8			
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	20.185,75
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	100.479,18
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>1.517.183,46</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.829.082,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	649.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	3.880,02
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.769,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
<b>24-mai</b>			<b>35.121.956,36</b>

# SUMÁRIO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág.01

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS .....Pág.01

## PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO.....Pág.02

## SAAE

SAAE.....Pág.02/03

## CONSELHO

CONSELHO.....Pág.03

## BOLETIM

BOLETIM.....Pág.04/05

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**